



REQUERIMENTO DE DILIGENCIAMENTO AO PROJETO DE LEI 241.5/2019

EMENTA: “Proíbe os testes e a instalação da tecnologia 5G (Quinta Geração de internet móvel ou Quinta Geração de sistema sem fio) no âmbito do Estado de Santa Catarina.”

AUTOR: Dep. Marcius Machado

RELATOR: Deputado Coronel Mocellin.

Trata-se de proposta de lei com a finalidade de proibir testes da tecnologia G no território catarinense.

À primeira vista, considero que o Estado exorbitaria sua função legislativa se fosse tratar de telefonia e impor restrição à normatização da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL. Contudo pondero, por haver forte resistência à essa tecnologia, que não há prejuízo ao procedimento legislativo em recolher informações técnicas que possam trazer clareza à discussão.

Diante da responsabilidade de emitir posicionamento sobre a questão importante de que trata a presente proposição, entendo necessários alguns questionamentos aos órgãos e entidades relacionados ao tema, principalmente em relação a alguns quesitos.

Proponho diligenciamento à:

- Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL);
- Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEEL) da Universidade Federal de Santa Catarina;
- Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviços Móvel Celular e Pessoal – SINDITELEBRASIL;
- Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular da Universidade Federal do Rio Grande do Sul;



- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Campus Canoas;

- Departamento de Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Campina Grande.

As razões do questionamento é entender o seguinte:

1 - Quais riscos à saúde humana e ao meio ambiente que podem ser causados pela radiação emitida pelos equipamentos utilizados na tecnologia 5G;

2 - Se existe, pontualmente, nessa instituição alguma comprovação objetiva baseada em estudos científicos que essa tecnologia é indubitavelmente nociva à saúde humana e ao meio ambiente.

Sala das Comissões, em

Coronel Mocellin
Deputado Estadual